



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Como aplicar efectivamente a sanção de cancelamento do BIR obtido por meios ilícitos**

Depois de o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) ter divulgado, em Julho de 2018, o Relatório de Investigação sobre as lacunas na apreciação, pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), dos pedidos de “imigração por investimentos relevantes” e de “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados”, o IPIM tem salientado, constantemente, que vão ser apresentadas medidas detalhadas para aperfeiçoar o regime em causa, e prometeu também que vai rever e inspeccionar integralmente os casos aprovados, remetendo os que envolvem irregularidades aos órgãos judiciais para tratamento. Os casos em que os requerentes já adquiriram a qualidade de residente permanente precisam de ser apreciados pelos órgãos judiciais. Se se concluir que houve acto ilícito, as autoridades articular-se-ão com a sentença, e iniciarão o procedimento de cancelamento contra aqueles que adquiriram a qualidade de residente permanente por acto ilícito, aplicando medidas correspondentes aos respectivos membros da família beneficiários, mesmo que estes não tenham ainda adquirido a qualidade de residente permanente, cancelando a autorização de residência temporária aprovada.

Segundo os dados disponibilizados pelo IPIM, entre Novembro de 2015 e Novembro de 2020, o IPIM tratou e remeteu para o MP 109 pedidos de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autorização de residência temporária, e dois casos de infracção foram, entretanto, condenados pelos tribunais, por sentença transitada em julgado, com os fundamentos de “investimentos relevantes/planos de investimentos relevantes” e “compra de imóveis”, respectivamente. Contudo, as autoridades ainda não disponibilizaram dados sobre os casos de cancelamento de BIR.

Há dúvidas sobre o regime de apreciação do IPIM, que tem sido alvo de críticas da sociedade após a divulgação do relatório do CCAC, por isso, todos os sectores da sociedade exigem rigor às autoridades na inspecção, na aplicação de sanções às irregularidades, e no acompanhamento dos casos. Se se confirmar que alguém adquiriu a qualidade de residente por meios ilícitos, o respectivo BIR deve ser cancelado. Todavia, o IPIM, que é o serviço responsável pela apreciação, ainda não consegue dominar a situação. Isto leva-nos a suspeitar que o regulamento e os mecanismos vigentes não permitem a aplicação efectiva da sanção de cancelamento do BIR adquirido por meios ilícitos. À medida que se desenvolve a economia de Macau e as regalias sociais aumentam, a obtenção de BIR por meios ilícitos constitui um grande atractivo. Nos últimos anos, os casos de investimentos e casamentos fictícios sucessivamente revelados deixaram a sociedade espantada. Se não há medidas eficazes, é difícil reprimir a situação. O Governo tem de aplicar sanções de forma atempada e eficaz. Relativamente ao caso de aquisição ilícita da qualidade de residente, condenado pelos tribunais por sentença transitada em julgado, é necessário um mecanismo para cancelar o respectivo BIR, com vista a aumentar os devidos efeitos dissuasores.

Assim sendo, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Segundo o IPIM, nos casos condenados pelos órgãos judiciais, por sentença transitada em julgado, a autorização de residência aprovada pode ser cancelada. Contudo, as autoridades não conseguem disponibilizar dados sobre os casos de cancelamento de BIR. Será que nunca foi iniciado o respectivo procedimento de cancelamento? Será que existem lacunas no regime vigente?
2. Após a divulgação do relatório do CCAC, o IPIM afirmou que ia rever a lei para aperfeiçoar o regime de residência através de investimento, e verificar se existe descoordenação entre o respectivo regulamento administrativo, a Lei sobre Residente Permanente e Direito de Residência da Região Administrativa Especial de Macau, os Princípios gerais do regime de entrada, permanência e autorização de residência e o regulamento sobre a entrada, permanência e autorização de residência. Qual é o actual ponto de situação da revisão da lei? Esta revisão visa aperfeiçoar o procedimento de cancelamento de BIR e o respectivo mecanismo sancionatório?

9 de Dezembro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Cheng I**